

## Seção 1

**Não houve publicação.**

## Seção 2

### **PORTARIA No - 242, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve EXONERAR CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **PORTARIA No - 243, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve NOMEAR MARCELO RIBEIRO DO VAL, Advogado da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000085/2016-07. Afastamento do país dos Procuradores Federais ANGÉLICA VELLA FERNANDES DUBRA, matrícula Siape nº 1062460, CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 1584970, GIOVANA BORTOLUZZI FLEIG, matrícula Siape nº 1553638 e RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula Siape nº 1255634, para participarem do curso "O Direito do Trabalho entre Evolução Histórica e Comparação", promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 21 de maio a 4 de junho de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 71, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a P R E S I D E N T A DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 22 do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 134 de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 121, de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 162, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1º de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88, de 8 de julho de 2013, publicada no DOU de 9 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 32, de 11 de abril de 2014, publicada no DOU de 19 de maio de 2014, e designar o Servidor ROQUE EUSTÁQUIO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 0718287, para, em substituição ao Servidor CELSO SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0156912, integrar, na qualidade de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a prosseguirem na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 32, de 11 de abril de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN Presidenta do INCRA

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 05 de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 66, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 18, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 27 de

maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 84, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 3 de 9 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 41, de 16 de junho de 2015, publicada no DOU de 1º de julho de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 26 de outubro de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016, e designar GUIDO ARRIEN DUARTE, Procurador Federal, atualmente lotado na Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ, matrícula SIAPE nº 1585363, para, em substituição a JORGE BATISTA FERNANDES JÚNIOR, Procurador Federal, lotado na PRF 2ª Região, matrícula SIAPE nº 1358633, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e apensos, como presidente, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 72, de 17 de dezembro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal  
SILVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

#### **PORTARIA CONJUNTA N° 10, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das competências de que tratam o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e, o contido no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar CAMILA GOMES PERES, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1585453, NICOLE ROMEIRO TAVEIROS, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1243345 e, MARIA CREMILDA DANTAS DE FIGUEREDO, Assistente de Administração no INCRA, matrícula SIAPE nº 6724042 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000373/2012-50 e apensos, bem como, os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN Presidenta do INCRA

### **SEÇÃO 3**

#### **EDITAL No - 12, DE 17 DE MAIO DE 2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna pública a exclusão da alínea "M" do quadro de títulos constante do subitem 14.3 do Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2015, bem como a exclusão do subitem 14.10.8 do referido edital.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA Presidente do Conselho Substituto

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2016-AGU. Pregão Eletrônico nº 06/2016-AGU. Processo nº 00590.000307/2015-01. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados no fornecimento de solução de antivírus e solução de antispam para execução em ambiente computacional da Advocacia-Geral da União - AGU. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017. Data de Assinatura: 13/05/2017. Partes:

Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preço com os respectivos Itens/Valores Unitários: Fast Help Informática Ltda-EPP, CNPJ nº 05.889.039/0001-25, ATA nº 06 - Item nº 1/R\$ 99,00; Item nº 2/R\$ 3.713,46; Item nº 3/R\$ 1.145,77; Item nº 4/R\$ 8.078,87; Item nº 5/R\$ 24,01; Item nº 6/R\$ 6.000,00; Item nº 7/R\$ 2.768,45; Item nº 8/R\$ 5.150,00.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

No - 4/2016 - UASG 110096 Número do Contrato: 5/2013. Processo: 00587001567201200. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04849689000184. Contratado: BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO-- EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/05/2016 a 14/05/2017. Valor Total: R\$39.111,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800216. Data de Assinatura: 13/05/2016. (SICON - 17/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

No - 11/2016 UASG 110096 Processo: 00587000151201690 . Objeto: Contratação de serviços continuados de contínuo, copeira com fornecimento de material, operador de máquina reprográfica, recepcionista e portaria, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do PIAUÍ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) JOSE GOMES JUNIOR Pregoeiro (SIDEDEC - 17/05/2016) 110061-00001-2016NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

No - 1/2016 - UASG 110161 Número do Contrato: 17/2015. Processo: 00585000379201498. PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10295964000168. Contratado: SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -- ME. Objeto: Prorrogação por mais 3 (três) meses, até 11/08/2016, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei 8666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 9 (nove) meses, desde que mantida a observância de todos os requisitos necessários à prorrogação, com a anexação aos autos, da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/05/2016 a 10/07/2017. Valor Total: R\$37.185,89. Fonte: 100000000 - 2016NE800285. Data de Assinatura: 09/05/2016. (SICON - 17/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

### **AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

No - 10/2016 Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00404.000632/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e aplicação de vacina antigripal, contra influenza ? CEPAS 2016, para imunização de servidores da Advocacia-Geral da União (AGU). SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO Superintendente (SIDEDEC - 17/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No - 1/2016 - UASG 110097 Processo: 00588000987201501. Objeto: Contratação da empresa Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN, para fornecimento e tratamento de água e esgoto para as unidades da AGU no estado do RS, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratar empresa concessionária de água e tratamento de esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/05/2016. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA: 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. (SIDECA - 17/05/2016) 110097-00001-2016NE000096

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No - 2/2016 UASG 110097 Processo: 00588000985201512. Objeto: Contratação da empresa Cia. Águas de Joinville, para tratamento de água e esgoto para as unidades da AGU na cidade de Joinville/SC, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa concessionária de água e esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2016. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 14.400,00. CNPJ CONTRATADA: 07.226.794/0001-55 COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE. (SIDECA - 17/05/2016) 110097-00001-2016NE000096